

16 de fevereiro de 2026
Ano XIX - Nº 1.720 - R\$ 0,50

Usina Solar é inaugurada no Aeroporto de Macaé

O Aeroporto de Macaé, administrado pela Zurich Airport Brasil, inaugurou na última terça-feira (10) a sua própria usina solar. A solenidade de inauguração contou com a presença do Prefeito Welberth Rezende, executivos que vieram da Suíça...

Pág 02

Prefeitura de Búzios abre processo seletivo para Professor II de Educação Física

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Lazer e do Esporte, abre às 9h do dia 19 de fevereiro as inscrições para o processo seletivo destinado ao cargo de Professor II – Educação Física...

Pág 02

Iguaba Grande ganha novo deck na orla e amplia espaço de convivência e turismo

A Orla de Iguaba Grande acaba de ganhar um novo espaço que une lazer, convivência e valorização do turismo: o Deck Amélia Marinho de Souza. O local foi projetado para oferecer mais um ponto de encontro...

Pág 03

PRF registra mais de 10 milhões de condutas irregulares nas BRs em 2025

O balanço estatístico das rodovias federais em 2025, divulgado pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), revela recorde histórico do número de infrações cometidas nas BRs de todo país. Durante todo o ano, a PRF contabilizou 10.277.088...

Pág 03

Cabo Frio apresenta propostas para transformar município em referência nacional de Economia Azul



Pág 08

Prefeitura de Búzios abre processo seletivo para Professor II de Educação Física

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Lazer e do Esporte, abre às 9h do dia 19 de fevereiro as inscrições para o processo seletivo destinado ao cargo de Professor II – Educação Física (Bacharel), com vagas para preenchimento imediato e formação de cadastro reserva para o ano de 2026. O prazo se encerra no dia 20 de fevereiro.

O processo seletivo terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

As inscrições devem ser realizadas pre-

sencialmente na sede da Secretaria de Lazer e do Esporte, localizada na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº 844, salas 04 e 05, Vila Caranga.

A Secretaria orienta que os candidatos acompanhem atentamente o cronograma das etapas do certame, observando datas, locais e publicações oficiais para garantir participação em todas as fases, no Portal da Prefeitura de Búzios, no Edital 01/2026, publicado na quarta-feira (12), através do site: www.buzios.rj.gov.br.



LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Prefeitura de Macaé prioriza a segurança com entrega de 20 viaturas à Polícia Militar

No intuito de valorizar a segurança, a Prefeitura de Macaé entregou ao 32º Batalhão da Polícia Militar, na terça-feira (11), 20 novas viaturas que vão reforçar o patrulhamento e assegurar melhores condições de trabalho aos agentes que atuam diariamente protegendo a população.

O investimento, realizado pelo município, representa maior presença dos militares nas ruas, mais agilidade nas ações e mais segurança para quem vive e circula por Macaé. As viaturas foram adquiridas pela Prefeitura e doadas à Polícia Militar para atuação direta no município.



Usina Solar é inaugurada no Aeroporto de Macaé

O Aeroporto de Macaé, administrado pela Zurich Airport Brasil, inaugurou na última terça-feira (10) a sua própria usina solar. A solenidade de inauguração contou com a presença do Prefeito Welberth Rezende, executivos que vieram da Suíça, entre outras autoridades.

A cerimônia de inauguração contou ainda com a presença do CEO da Zurich Airport Latin America, Johann Gigl, e executivos globais do grupo vindos da Suíça, do secretário de Desenvolvimento Econômico, Rodrigo Viana; de Comunicação, Edie Lameu; e Segurança Pública, Tales Borges.



Governador inaugura novo grupamento dos Bombeiros em Magé e reforça proteção ambiental e salvamentos na Baixada

O Governo do Estado inaugurou, na data de quarta-feira (11/02), a nova sede do 2º Grupamento de Socorro Florestal e Meio Ambiente (GSFMA) do Corpo de Bombeiros, no bairro Frágoso, em Magé, na Baixada Fluminense. A unidade foi construída na Rua Expedicionário Otacilio de Souza e representa um importante avanço na ampliação da cobertura operacional e na proteção de áreas ambientais estratégicas.

Especializado no combate a incêndios florestais, o novo grupamento terá como missão principal atuar em áreas de pre-

servação ambiental, além de realizar salvamentos complexos e em locais de difícil acesso. A unidade também prestará outros tipos de socorros, com funcionamento semelhante ao de um quartel convencional, atendendo diferentes tipos de ocorrências.

O quartel atenderá o 6º distrito de Magé, parte do 5º distrito do município, além do 3º distrito de Duque de Caxias e áreas da Serra de Petrópolis. Ao todo, mais de 220 mil pessoas serão diretamente beneficiadas com a nova estrutura, que vai reduzir significativamente o tempo-resposta

às emergências, garantindo mais agilidade, eficiência e segurança nos chamados feitos pela população.

Com a inauguração da nova sede do 2º GSFMA em Frágoso, a antiga instalação passará a abrigar o Grupamento de Busca, Resgate e Salvamento com Cães, ampliando ainda mais a capacidade de atuação do CBMERJ na região. Ambos os grupamentos permanecerão sediados em Magé, consolidando o município como um polo estratégico para operações de emergência e proteção ambiental no estado.



Município de Araruama

Poder Executivo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE EXERCÍCIO DE 2025

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar 101/2000, a **Prefeitura Municipal de Araruama Estado do Rio de Janeiro e a Câmara Municipal CONVIDAM** os cidadãos para participarem da **Audiência Pública** de apresentação de demonstrativos do cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 3º quadrimestre do exercício de 2025.

A audiência será realizada no dia **27 de fevereiro de 2026** a partir das 10:30h, no Plenário da Câmara Municipal de Araruama, sito à Avenida John Kennedy nº 120 – Centro, para atender a determinação Constitucional do art. 166, §1º.

Araruama, 13 de fevereiro de 2026.

DANIELA SOARES
Prefeita

Ata nº 002/2026 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO realizada em 10 de fevereiro de 2026.

Aos **10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis**, às 10h (dez horas), na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais – SEPOL, situada na Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama/RJ, realizou-se a Reunião Ordinária do **Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO**. Estiveram presentes: a senhora Rafaella Coutinho Resende, Presidente deste Conselho; o senhor João Carlos Bezerra Barboza, Secretário Executivo deste Conselho; o senhor Luciano Bragança, Subsecretário de Assistência Social; a senhora Cândida Maria Pereira do Carmo, representante da Associação Pestalozzi de Araruama e Vice-Presidente deste Conselho; o senhor Bruno Garios, representante da Secretaria Municipal de Administração – SEADM; a senhora Michele Estarnecks, representante do Projeto Cana Viva; a senhora Flávia Pereira, representante da Associação São Benedito; a senhora Mônica Medeiros, Coordenadora dos Fundos da SEPOL; o senhor Natalício Ferreira, na condição de ouvinte; a senhora Eliane Martello Amaral, representante do Lar São Francisco de Assis; o senhor Leonardo Pereira, representante da Associação de Assistência Filantrópica à AIDS de Araruama – AFADA; o senhor Daniel Menezes Vellasco, representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama; e a senhora Renata Montes, representante do Lar Fabiano de Cristo e a senhora Márcia Terezinha, Gestora SUAS no município de Araruama. Verificado o quórum regimental, o senhor João Carlos Bezerra Barboza deu início à reunião, solicitando autorização para gravação dos trabalhos, a qual foi concedida pelos conselheiros presentes. Em seguida, foram apresentadas as pautas da reunião: Item I – Aprovação do Calendário 2026 de ações do Projeto “SEPOL no seu Bairro”; Item II – Apresentação do Diagnóstico da Pessoa com Deficiência no Município de Araruama; Item III – Reprogramação de saldos dos recursos do Governo Estadual e Governo Federal – Exercício 2026; Item IV – Resposta ao Ofício nº 049/2026-3PJTCOCFR; Item V – Aprovação da alteração do Plano de Trabalho do Projeto Cana Viva para utilização de emenda parlamentar; Assuntos Gerais.

Item I – (Aprovação do Calendário 2026 – Projeto “SEPOL no seu Bairro”). O Subsecretário de Assistência Social, senhor Luciano Bragança, apresentou ao Conselho, para apreciação e aprovação, o Calendário 2026 do Projeto “SEPOL no seu Bairro”. O Subsecretário informou que foi utilizado como critério a priorização de localidades ainda não contempladas pelo projeto em anos anteriores, citando como exemplo os bairros Picada e Ponta do Capim. Ressaltou, ainda, que as escolas pertencentes às comunidades quilombolas já constam no calendário apresentado. Informou que as ações terão início em 27/02/2026, com término previsto para 27/11/2026. Após apreciação, o Conselho aprovou o referido calendário. Item II – (Apresentação do Diagnóstico da Pessoa com Deficiência). A senhora Márcia Terezinha iniciou a apresentação do Diagnóstico da Pessoa com Deficiência no Município de Araruama, informando que se mostrou surpresa ao encontrar quantitativo significativo de dados e indicadores relativos à população com deficiência. Esclareceu que, apesar de o Conselho da Pessoa com Deficiência não se encontrar em atividade, foi possível a elaboração do diagnóstico por meio de consultas a indicadores oficiais, tais como o Censo 2022 e o Cadastro Único do Governo Federal – CadÚnico. Durante a apresentação, a senhora Márcia abordou os tipos de deficiência existentes no município, seus quantitativos, bem como as principais barreiras enfrentadas por este público. Informou que o percentual de pessoas com deficiência em Araruama corresponde a 7,8% da população. A senhora Cândida Maria Pereira do Carmo questionou o percentual apresentado, destacando que, conforme levantamentos federais, os municípios apresentam, em média, percentual de aproximadamente 25%. Em resposta, a senhora Márcia esclareceu que os dados utilizados foram extraídos do Censo 2022, sendo estes os dados oficiais atualmente vigentes. Prosseguindo, informou que 1,1% da população do município possui diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista – TEA. Apresentou dados relativos à taxa de analfabetismo, informando que, enquanto 4,05% da população sem deficiência é analfabeta, entre as pessoas com deficiência essa taxa sobe para 14,53%. Com base nos dados do CadÚnico, informou terem sido localizadas 7.143 (sete mil cento e quarenta e três) pessoas com deficiência no município, apresentando estratificação por faixa etária. Informou, ainda, que o público masculino com deficiência corresponde a 1.536 (mil quinhentos e trinta e seis) indivíduos e o público feminino a 1.522 (mil quinhentos e vinte e dois). O senhor Daniel Menezes Vellasco ressaltou a necessidade de reativação do Conselho da Pessoa com Deficiência, destacando a importância do monitoramento das instituições, especialmente no que se refere à identificação de pessoas com deficiência institucionalizadas e levantamento de suas demandas. A senhora Márcia destacou que o diagnóstico se mostra instrumento fundamental nesse contexto, por possibilitar a identificação das deficiências por faixa etária, escolaridade, moradia e renda, proporcionando ao poder público mecanismos mais assertivos para atendimento desta população. Foram apresentados dados relativos ao Benefício de Prestação Continuada – BPC, sendo informado o quantitativo de 2.487 (duas mil quatrocentas e oitenta e sete) pessoas com deficiência beneficiárias. No tocante ao programa BPC na Escola, foi informado que, por meio da aplicação de questionários, foram identificadas 67 (sessenta e sete) crianças com deficiência beneficiárias do BPC fora da escola, sendo também identificados os fatores relacionados à evasão escolar. Foram apresentados dados referentes aos atendimentos realizados pelo CREAS, informando que, no exercício de 2024, foram atendidas 6 (seis) pessoas com deficiência, enquanto

em 2025 esse quantitativo passou para 18 (dezoito). A senhora Márcia destacou, ainda, dados provenientes da rede escolar, da saúde, CAPS e CAPSi, bem como dados de atendimento da Associação Pestalozzi de Araruama. Ao final, ressaltou a importância do atendimento intersetorial e destacou que o diagnóstico visa contribuir para a efetiva inclusão social, cultural e econômica das pessoas com deficiência, bem como para a garantia e defesa de seus direitos. Como exemplo das barreiras enfrentadas, citou a falta de calçamento adequado, fala corroborada pela senhora Eliane Martello Amaral, que mencionou as ruas de paralelepípedos como obstáculo relevante à mobilidade de cadeirantes. Item III – (Reprogramação de Saldos – Exercício 2026). A senhora Márcia Terezinha submeteu à apreciação deste Conselho o Plano de Reprogramação de Saldos dos Recursos do Governo Estadual e Governo Federal para o exercício 2026, esclarecendo que os valores apresentados referem-se aos saldos remanescentes dos recursos recebidos nos exercícios financeiros de 2024 e 2025 (Governo Estadual – Estado do Rio de Janeiro) e 2025 (Governo Federal). Esclareceu que tais saldos serão reprogramados para execução no exercício de 2026, mediante abertura de crédito adicional suplementar, na modalidade Superávit Financeiro, observadas as normativas vigentes que disciplinam a matéria.

A senhora Márcia Terezinha destacou que a referida reprogramação encontra respaldo na Resolução Estadual SEDSODH nº 957/2025, bem como na Portaria MDS nº 1.043/2024, que estabelecem diretrizes e procedimentos relativos à execução e reprogramação dos recursos transferidos fundo a fundo. Na sequência, procedeu à apresentação detalhada dos valores a serem reprogramados. Recursos Federais a serem reprogramados: Programa Bolsa Família – R\$ 167.809,26; Gestão SUAS – R\$ 25.052,69; Proteção Social Básica – R\$ 175.042,82; PROCAD – R\$ 77.665,20; Proteção Social Especial – R\$ 318.243,77; Primeira Infância no SUAS – R\$ 96,19; BPC na Escola – R\$ 16.385,00; ACESSUAS – R\$ 321,18; SIGTV ESTR3 – R\$ 515,54; SIGTV ESTR4 – R\$ 509,06; SIGTV ESTR3/2025 – R\$ 1.210,04. Recursos Estaduais a serem reprogramados: Proteção Social Básica Estadual – R\$ 62.587,79; Proteção Social Especial Estadual – R\$ 118.276,32. A senhora Márcia Terezinha esclareceu que os valores reprogramados manterão suas respectivas vinculações legais e finalidades específicas, devendo sua execução observar rigorosamente as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como a legislação financeira aplicável. Após apreciação da matéria, o Conselho aprovou o Plano de Reprogramação de Recursos do Governo Estadual (2024–2025) e do Governo Federal (2025), para execução no exercício 2026. Item IV – (Resposta ao Ofício do Ministério Público). O senhor João Carlos Bezerra Barboza apresentou à plenária o Ofício nº 049/2026-3PJTCOCFR, expedido pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Após leitura, o senhor Daniel Menezes Vellasco destacou que o ofício não especificava se os equipamentos mencionados seriam públicos ou privados. Foi esclarecido que, por se tratar de Centros-dia, subentende-se tratar-se de equipamentos tipificados no âmbito do SUAS. O senhor Daniel informou que, considerando a possibilidade de tratar-se de equipamento privado, realizou diligência, juntamente com a senhora Eliane Martello Amaral, no distrito de São Vicente, não tendo sido localizado o referido equipamento. Foi informado que a resposta foi elaborada e encaminhada dentro do prazo estipulado. Item V – (Alteração do Plano de Trabalho – Projeto Cana Viva). A senhora Michele Estarnecks apresentou ao Conselho a alteração do Plano de Trabalho para utilização da Emenda Parlamentar nº



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - Ata nº 002/2026

39420004. Após leitura e apreciação, o Conselho aprovou a alteração. Assuntos Gerais. O Subsecretário de Assistência Social, senhor Luciano Bragança, informou à plenária que a Procuradoria Geral do Município estabeleceu prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do processo de chamamento público destinado ao fomento das instituições de assistência social do município. Esclareceu que, embora já exista comissão anteriormente instituída desde o ano de 2019, faz-se necessária a atualização da referida comissão, bem como a constituição de novas comissões específicas para atender às exigências do processo em curso. Nesse contexto, solicitou o apoio deste Conselho para a formação das comissões necessárias à adequada execução, acompanhamento e controle do chamamento público. O senhor Daniel Menezes Vellasco manifestou-se informando que já existe comissão instituída no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social. Em resposta, o Subsecretário esclareceu que, para o processo de chamamento público em questão, há necessidade de instauração de comissões específicas, destacando tratar-se de exigência procedimental. O senhor Luciano Bragança informou que deverão ser instituídas as seguintes comissões: Comissão de Execução; Comissão de Controle; Comissão de Prestação de Contas. A senhora Cândida Maria Pereira do Carmo manifestou entendimento acerca da necessidade de que os critérios de distribuição

dos recursos de fomento considerem o quantitativo de atendimentos realizados pelas instituições, ressaltando que uma instituição com menor número de usuários não deveria receber o mesmo valor destinado àquelas com maior capacidade de atendimento. Em contraponto, o senhor Daniel Menezes Vellasco ponderou que o recurso de fomento possui natureza voltada ao fortalecimento institucional, destacando que, ainda que determinada entidade apresente quantitativo reduzido de atendimentos, poderá demandar volume semelhante de recursos para garantir a manutenção e ampliação de suas atividades. O conselheiro ressaltou, ainda, a importância da atualização monetária dos valores destinados às instituições, sugerindo que eventual revisão considere indicadores econômicos oficiais, tais como IGP-M e IPCA, mediante memória de cálculo que contemple os efeitos inflacionários. O senhor Luciano Bragança esclareceu que o procedimento em questão possui caráter excepcional, visando atender à determinação da Procuradoria Geral do Município para conclusão célere do chamamento público. A senhora Cândida Maria Pereira do Carmo destacou que o momento mostra-se oportuno para a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, como instrumento de aprimoramento da gestão administrativa e documental. Na sequência, a senhora Cândida Maria Pereira do Carmo questionou a senhora Márcia Terezinha acerca do andamento da implantação da

Residência Inclusiva – R.I., mencionando o prazo de um ano estabelecido pelo Ministério Público. Em resposta, a senhora Márcia Terezinha informou que as etapas iniciais de levantamento, diagnóstico e elaboração do plano de atendimento das famílias já foram concluídas, destacando que a Secretaria Municipal de Políticas Sociais – SEPOL será responsável pela implantação da Residência Inclusiva. Nada mais havendo a tratar, a senhora Rafaella Coutinho Resende agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, João Carlos Bezerra Barboza, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que, após lida, aprovada e assinada, será publicada.

Araruama, 13 de fevereiro de 2026


RAFAELLA COUTINHO RESENDE
Presidente - COMASO


JOÃO CARLOS BARBOZA
Secretário Executivo - COMASO

**RESOLUÇÃO COMASO Nº 001
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Reprogramação de Saldos dos Recursos do Governo Estadual e Governo Federal para o exercício 2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUAMA – COMASO**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem a Lei Municipal nº 874, de 27 de dezembro de 1996, e a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008, em reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2025, e:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que estabelece a organização da Assistência Social e define o controle social como diretriz fundamental da política pública;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.435/2011, que altera a LOAS e consolida o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando o disposto na Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, que disciplina a gestão financeira e a execução dos recursos transferidos;

Considerando que os recursos transferidos fundo a fundo possuem vinculação específica e devem observar os princípios da legalidade, finalidade, eficiência e continuidade dos serviços socioassistenciais;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das ações, serviços, programas e benefícios socioassistenciais financiados com recursos do Governo Estadual e Governo Federal;

Considerando o disposto na Resolução Estadual SED-SODH nº 957/2025, que regulamenta a reprogramação de saldos dos recursos estaduais;

Considerando o disposto na Portaria MDS nº 1.043/2024, que disciplina os procedimentos relativos à execução e reprogramação dos recursos federais;

Considerando a apresentação do Plano de Reprogramação de Saldos submetido à apreciação deste Conselho Municipal de Assistência Social - COMASO;

Considerando a deliberação da plenária ocorrida na Reunião Ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2026, devidamente registrada na Ata nº 002/2026;

Resolve:

Art. 1º - **Aprovar o Plano de Reprogramação de Saldos dos Recursos do Governo Estadual e Governo Federal**, referentes aos exercícios financeiros anteriores, para execução no exercício de 2026, mediante abertura de crédito adicional suplementar, na modalidade Superávit Financeiro, conforme normativas vigentes.

Art. 2º - A reprogramação aprovada refere-se aos saldos remanescentes dos blocos de financiamento e programas, observadas as respectivas vinculações legais e finalidades específicas.

Art. 3º - A execução dos recursos reprogramados deverá observar rigorosamente:

I – As normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

II – A legislação federal, estadual e municipal aplicável;

III – As diretrizes da Política Municipal de Assistência Social;

IV – Os princípios da legalidade, eficiência, transparência e controle social.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 13 de fevereiro de 2026.


RAFAELLA COUTINHO RESENDE
Presidente - COMASO

ATA CMS - REUNIÃO ORDINÁRIA - 15.12.2025

Ata da Reunião Ordinária do dia 15 de dezembro de 2025, às 17:30hs, realizada na sala do **Conselho Municipal de Saúde**, conforme Edital de Convocação. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Pedro Reimburg, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em especial os convidados Sra. Elizangela Drummond, presidente da ONG Amigas do Peito, Sr. Adriano Silva, responsável pelo Setor de T.I., Sr. Luís Flávio e Dr. Anderson de Melo Peixoto, superintendente dos médicos, e pediu autorização para gravar a reunião, que foi aceito por todos, após convidou a oficial administrativa Marcelle Castro, para presidir os trabalhos, que iniciou com o Item 01 - Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para instalação do Colegiado Pleno, que contou com a presença de 18 (dezoito) conselheiros, sendo 11 (onze) titulares: Sr. Mario Jorge Espinhara, Sra. Selma Alcântara Bragança, Sr. Luciano Bragança, Sr. João Luiz Oliveira, Sra. Érica Pires Melo, Sr. Pedro Reimburg, Sr. Leonardo Pereira de Oliveira, Sra. Sueli de Souza Lima, Sr. Antônio Jorge Cardoso, Sra. Cíntia Cabral Vargas e Sr. Manoel Jesus da Silva; e 07 (sete) suplentes: Sra. Mary Lane Cruz, Sr. Fellipe Soares Peçanha, Sra. Gabriela Priscila Gouveia, Sra. Maria Fernandes Raposo, Sra. Rosa Osório de Souza, Sr. David Borges de Pinho e Sr. Luís



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - ATA CMS - REUNIÃO ORDINÁRIA - 15.12.2025

Marcel Loureiro, tendo o número de conselheiros necessários, passa para o Item 2 - Leitura e aprovação de ata da reunião ordinária do dia 24 de novembro de 2025, e reunião extraordinária do dia 24 de novembro de 2025 que tratou da prestação de contas dos anos de 2022 e 2024 e, ata da reunião extraordinária do dia 28 de novembro de 2025 que tratou da aprovação da Resolução Nº 199 referente ao Sistema de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores BIPARTITE (SMAIB) – 2026, o presidente pergunta se todos receberam a ata e se havia alguma dúvida, não havendo questionamentos foi colocada em votação onde foram aprovadas por todos, passando para o Item 3 – Despacho e Expediente, o presidente perguntou se todos receberam os ofícios e e-mail e se há alguma dúvida, sem questionamentos, passa para o Item 4 - Ordem do Dia: 4.1 – Convite ao Dr. Anderson de Melo Peixoto, Superintendente dos Médicos, para explanações sobre as equipes médicas das unidades de saúde; O Presidente solicita ao Superintendente dos médicos Dr. Anderson de Melo, que inicie esclarecendo as propostas do governo para a saúde do município. O Dr. Anderson de Melo inicia explicando que é um desafio grande a saúde pública do município, que referente a unidade do hospital de São Vicente existe o plano de aumentar equipe com clínico e pediatra, mas a contratação depende da finalização do processo de licitação que está parado na justiça pois foi contestada pela empresa perdedora. A convidada Sra. Elizangela Drumond, representante da ONG Amigos do Peito, pergunta se existe alguma proposta de processo seletivo para a área oncológica, pois o município não dispõe de profissionais como nutricionista oncológico por exemplo, e hoje ou o paciente precisa buscar o atendimento na rede particular ou buscam suporte na ONG. O Dr. Anderson de Melo informa que o município dispõe de nutricionista, não especialista, mas que o paciente oncológico é regulado pelo Estado. O Secretário de Saúde e Conselheiro Dr. Mario Jorge, explica que o serviço de oncologia que cabe ao município é a parte inicial, até o diagnóstico e biopsia, o acompanhamento fica a cargo do Estado, não havendo até então um projeto municipal, mas que nada impede que seja pensado um acompanhamento mais assistencial ao paciente oncológico. O Dr. Anderson de Melo destaca que o município desenvolveu um serviço de prioridade oncológica, onde paciente que tem suspeita ou diagnóstico de câncer tem prioridade na regulação de consultas e exames. O Presidente do Conselho questiona se há previsão de ampliação do atendimento psiquiátrico em São Vicente. O Dr. Anderson de Melo explica que a atenção à psiquiatria precisa ser integrada com o CAPS, e nesse momento não existe uma previsão de aumento do atendimento de médico psiquiatra. A Conselheira e responsável pelo CAPS Sra. Selma Alcântara, destaca que existe uma pactuação na PAS 2026, a construção de CAPS II no distrito de São Vicente, mas que vai acolher todas as idades por estar localizado naquele distrito, que a proposta é não fazer somente uma assistência psiquiátrica medicamentosa, mas atender de forma integralizada com cuidado multiprofissional. O Secretário de Saúde destaca que o atendimento precisa ser contínuo e que uma unidade do CAPS no local é vista com bons olhos. O Conselheiro Sr. Antônio Jorge, ressalta que a população do município tem crescido exponencialmente, criando uma defasagem no número de profissionais de saúde, tornando o sistema sobrecarregado. O Dr. Anderson de Melo retoma a palavra informando que estão fazendo uma reorganização do PAM, pois foi identificado um grande número de abstenções, até novembro foram 41mil faltas, e

que estão implantando um sistema de aviso aos pacientes onde uma central liga para os pacientes 3 dias antes confirmando a presença na consulta, podendo reagendar o paciente e agendar outro paciente, não deixando aquela vaga ociosa. Está sendo realizada também uma readaptação/reorganização da Central de Regulação e Marcação, onde trocou a coordenação e estão sendo trocadas algumas peças e as melhorias já começam a aparecer. O Presidente do Conselho considera que as unidades de saúde têm melhorado muito e funcionado muito bem, só a Policlínica do Mataruna que tem apresentado constantemente problemas, mas que vê a atual gestão fazendo movimento para melhoria. O Secretário de Saúde pondera que nenhum município dispõe de uma saúde perfeita, tanto na rede pública quanto particular, mas que hoje a Secretaria de Saúde de Araruama tem condições de resolver muitas das questões, por isso a importância dessa troca com o Conselho, que levou a demanda do Mataruna, e irá pessoalmente na unidade averiguar as necessidades para que iniciem os reparos e adequações o mais breve possível. O Conselheiro Sr. Luís Marcel se apresenta como servidor do município desde 2002 e hoje está à frente do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama, e considera o SUS melhor que a saúde privada, que está em todas as cidades, em todos os cantos, que o trabalhador da saúde é muito importante, e sabe que o principal é o usuário, aquele que está na ponta, recebendo serviço de saúde, mas é importante que os servidores estejam bem, pois estão na ponta entregando o serviço, independente se ele é um ASG, vigia, médico e etc., e indaga sobre o gozo de férias, direito trabalhista, onde a gestão há dois anos não concede férias a esses servidores. O Dr. Mario Jorge ressalta que é uma dificuldade não só desta categoria, mas dos profissionais de saúde, e que a Prefeita já indicou que quer regularizar isso provavelmente a partir de janeiro, e que devido ao número de servidores, é preciso que fique bom para o servidor e para o município, principalmente em caso como dos Agentes Comunitário de Saúde, que tem um número reduzido de servidores. O Conselheiro Sr. Luís Marcel cita também a falta de segurança dos servidores como ACS e ACE que atuam em locais de conflito, e relataram ter que se abrigar enquanto estão em serviço e acontece troca de tiros, entende a dificuldade devido ao sigilo das operações em comunicar aos servidores sobre seu deslocamento, mas que precisa ser estudado uma maneira de resguardar o mesmo quando há atuação da polícia. O Conselheiro Sr. Antônio Jorge sugere que o Secretário de Saúde receba o representante do Sindicato para ver essas necessidades dos servidores, pois são muitas questões trabalhistas que precisam ser revistas e cumpridas, como também a insalubridade. O Secretário de Saúde informa que estão tentando direcionar os parâmetros para o pagamento da insalubridade, como categoria, local de trabalho e etc. O Conselheiro Sr. Manoel Jesus solicita que seja corrigido a localização do PSF do Mataruna, que está localizado no bairro Rio do Limão, pois a comunidade e o bairro perdem quando há esse desencontro de informação. A Conselheira Sra. Cintia Cabral destaca que a questão do PSF de Mataruna é que ele não tem uma estrutura física para atender a demanda, nem as três equipes técnica conseguem suprir a demanda (equipe médica, ACS, e etc.), e que o quadro atual não supri a necessidade para atingir as metas e indicadores, além das dificuldades estruturais como falta de computador, cadeira, sala e etc., pois existe uma demanda para a unidade fora do padrão, além da população local, existe uma procura pela unidade por usuários de

outro bairros. O Sr. Adriano Silva informa que a equipe está ciente dessa defasagem tecnológica por parte do município, e que já foi feito edital para atender essa necessidade, também já iniciaram as instalações de internet onde não havia acesso e melhorando a velocidade onde já havia. O Dr. Mario Jorge informa que está visitando as unidades, que já esteve no Mataruna e observou essas necessidades e está enviando uma equipe para reformas, mas aproveita o espaço da reunião para destacar que existem coisas que vão além das estruturas como atendimento humano, que em algumas unidades, observou que o atendimento não é acolhedor, que ele mesmo ao chegar em unidades sem se identificar como Secretário de Saúde, o servidor não levantou a cabeça nem para dar um bom dia, e que muitas das vezes a pessoa procura a unidade de saúde em busca de uma humanização, um acolhimento, não vai em busca de um medicamento, que pôde observar primeiro na UPA essa desatenção quando uma pessoa vai buscar a informação de um parente na sala vermelha por exemplo. Que as vezes vê coisas que depende do ser humano não sendo feitas, e usando como escora alguma deficiência do serviço público. Quanto as filas, já foi aberto uma licitação para contratação de um sistema que atenda a demanda do município hoje, pois como dito anteriormente, o município cresceu muito e a tecnologia não acompanhou esse crescimento, e existe a demanda do Ministério Público, que acompanha essa marcação das filas e que já determinou a contratação de um médico para ficar na central de regulação. O Sr. Adriano Silva, diz que a ideia é ter um aplicativo em que o usuário possa acompanhar a marcação dos exames e quando feita a marcação ser enviado um aviso via WhatsApp sobre esta marcação. O Dr. Mario Jorge destaca que são projetos, que existe um planejamento para o funcionamento dessas ferramentas, que tem como objetivo evitar que o usuário fique se deslocando entre as unidades diversas vezes, principalmente aqueles mais distantes, que tenham um suporte no postinho local ao invés de ter que se deslocar até o Centro de Araruama. A Conselheira e representante do planejamento Sra. Mary Lane, complementa a questão do PSF do Mataruna, que antigamente as unidades de saúde da família eram implantadas sem saber o perfil epidemiológico, demográfico da região, e hoje existe um percentual de 70% de cobertura e foi pactuado 80% para 2026, que está sendo feito esse estudo demográfico para definir onde aumentar equipes e onde é necessária a instalação de uma nova unidade. O Conselheiro Sr. Leonardo Pereira, complementa a fala do Dr. Mario Jorge quanto a atenção humanizada, que a lei 8.080 foi atualizada em 2025 com atenção ao atendimento humanizado, e questiona como é feito o afastamento por licença de um agente comunitário. A conselheira Sra. Cíntia Cabral salienta que nem todos tem o agente comunitário em sua região. O Dr. Mario Jorge, explica que existiam profissionais de processo seletivo para suprir essa necessidade, inclusive está verificando se ainda tem mais, pois a partir de janeiro, começarão a chamar esses profissionais para suprir férias e/ou afastamentos mais prolongados, que também é uma demanda do Ministério Público bem como novo concurso público. A Sra. Mary Lane destaca que a assistência em saúde não pode ser descontinuada, os agravos à saúde devem ser acompanhados, mesmo com o agente comunitário de saúde licenciado, que precisa de uma organização dentro do processo da equipe. Sem mais questionamentos passam para o item 4.2 - Apresentação e apreciação para aprovação da Resolução Nº 202 de 15 de dezembro de 2025,



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - ATA CMS - REUNIÃO ORDINÁRIA - 15.12.2025

que se refere ao Ano Calendário da Prestação de Contas do Exercício 2026; O Presidente explica que é o calendário com as datas e prazos das documentações a serem entregues aos órgãos controladores, e que foi enviado por e-mail para cada conselheiro com as demais documentações. Com a ciência de todos é aprovado e passa para o item 4.3 – Apresentação e apreciação do calendário das reuniões do Conselho Municipal de Saúde para o exercício de 2026 e, das Comissões Executiva e Financeira, o Presidente informa que também foi enviado o calendário via e-mail para os conselheiros e que conta com a presença de todos nas reuniões ordinárias e nas devidas comissões, sem mais passa para o item 5 – Assuntos Gerais: O Presidente do Conselho pergunta sobre a adequação do dormitório do Hospital de São Vicente, quanto a tamanho, quantidade de camas e qualidade dos colchões. O Dr. Anderson de Melo, aponta que é referente ao alojamento da enfermagem, onde o COREN foi a unidade e questionou o número de camas/funcionários, e surgiu a ideia de trocar o arquivo de lugar, pois existe uma sala menor que comporta o arquivo, e ceder esse espaço

para o alojamento da enfermagem. O Dr. Mario Jorge, afirma que fará uma visita a unidade para verificar esta possibilidade. O Presidente Sr. Pedro Reimburg, fala também do alojamento da UPA, que sofre dos mesmos problemas, mas que acredita que serão sanados com a implementação da nova estrutura. O Dr. Anderson de Melo destaca que a atual estrutura foi condenada e está saturada e que não há possibilidades de fazer algum anexo, mas o novo projeto está bem feito para comportar toda a necessidade pelos próximos 20 anos aproximadamente. O Sr. Pedro Reimburg cita o ofício enviado para o Secretário de Saúde com a solicitação de um (a) secretário (a) executivo (a) e um profissional de contabilidade para compor o quadro de servidores do CMS/AR, que já foi recebido pelo Secretário. Em tempo, ressalta a necessidade de uma sala de reuniões para a Secretaria de Saúde e também uso do Conselho. O Conselheiro Sr. Manoel Jesus salienta que hoje a sala do conselho não suporta nem a totalidade de conselheiros, e limita a participação da sociedade. O Presidente do Conselho informa que na próxima reunião será definida a comissão para a confe-

rência do conselho de saúde com temática de humanização dos trabalhadores do SUS. A Conselheira e Presidente do Conselho Estadual de Segurança Sra. Suely Lima, se coloca à disposição para intermediar a comunicação com a Companhia e as estruturas municipais, destaca que a guarda municipal é perfeita para auxiliar as polícias civil e militar e que pode dar esse suporte prévio nas localidades e fazer apoio ao profissional. O Secretário de Saúde agradece essa disposição para que haja uma comunicação com os agentes de segurança, e realizar um mapeamento das áreas mais delicadas para efetivar uma política de saúde. Sem mais, o presidente agradece a presença de todos e a contribuição ao longo do ano e dá por encerrada a reunião.

Pedro Reimburg
Presidente CMS/AR

Marcele da Silva Castro
Of. Administrativo

TERMO DE ADITAMENTO Nº04/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº063/2022, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pela Ilma. Secretária Municipal de Administração, Sra. **Kalimeire Camilo Lanes**, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **CLINICA SANTA TEREZINHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.074.972/0001-70, com sede estabelecida na Avenida Nilo Peçanha, nº 623, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-285, neste ato por seu representante legal, Sr. André de Figueiredo Péres, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº063/2022**, cujo objeto é o “credenciamento de profissionais médicos para integrar o cadastro de Médicos Peritos e/ou Médicos do Trabalho da Prefeitura Municipal de Araruama, não havendo qualquer vínculo empregatício, para a prestação de serviços de perícia e avaliação médica com vistas à análise de requerimento para concessão de readaptação, auxílio doença, auxílio acidente ou por moléstia profissional, auxílio maternidade, licença para tratar de pessoa doente na família, aposentadoria por invalidez/incapacidade, redução de carga horária, perfil profissiográfico previdenciário, avaliação médica para isenção de imposto de renda e/ou reavaliação de benefícios concedidos, em conformidade com o disposto na Portaria nº 1563/2020, bem como as demais legislações em vigor, pelo período de 12 (doze) meses”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 21.427/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de fevereiro de 2026 e a terminar em 21 de fevereiro de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 4,461840% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEADM.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, o valor da contratação corresponde a R\$985.597,46 (novecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 02.06.01.04.122.046.030, ED 3.3.90.39.05, Fonte de Recursos nº 1500, Ficha nº 67, Empenho nº 130/2026; PT 02.06.01.04.122.046.030, ED 3.3.90.39.05, Fonte de Recursos nº 1704, Ficha nº 69, Empenho nº 131/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 11 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Kalimeire Camilo Lanes
Secretária Municipal de Administração

CLINICA SANTA TEREZINHA LTDA
Andre de Figueiredo Peres
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 032/2026
DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 26776/2025.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **CLODOALDO RODRIGUES BELMIRO, Guarda Civil**, matrícula nº 4069-0, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 26776/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/12/2025 e término em 29/05/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de janeiro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 034/2026
DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 26839/2025.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **CLEOMAR DOS SANTOS SILVA, Ag. Se. Gerais**, matrícula nº 10108-7, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 26839/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 02/12/2025 e término em 30/01/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de janeiro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 036/2026
DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 124/2026.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **LARISSA BRAGA ALVES, AUXILIAR DE DISCIPLINA**, matrícula nº 11659-9, 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 124/2026, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/02/2026 e término em 02/02/2028.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de janeiro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 033/2026
DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 26911/2025.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **CRISTIANO ALVES CRISTINO, Técnico em Segurança do Trabalho**, matrícula nº 112213-4, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 26911/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 16/01/2026 e término em 14/07/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de janeiro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 035/2026
DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 26293/2025.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **ERIKA CARDOSO DA SILVA BAPTISTA, Professor I**, matrículas nº 993061-2 e 121378-4, 30 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 26293/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 25/11/2025 e término em 24/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de janeiro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 037/2026
DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 96/2026.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **VERÔNICA FIDELIS BRASIL SENORANS, Professor I**, matrícula nº 110672-4, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 96/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 05/01/2026 e término em 04/01/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 29 de janeiro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

Cabo Frio apresenta propostas para transformar município em referência nacional de Economia Azul

A prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria Adjunta de Gestão Territorial e Economia Azul, realizou na terça-feira (10) uma audiência pública para apresentar a proposta de Política Municipal de Economia Azul de Impacto e Solidária. O evento foi transmitido ao vivo no canal do YouTube do município.

O plano está dividido em três eixos legislativos:

1) Aprovação da Política

Municipal de Economia Azul de Impacto e Solidária, com diretrizes de longo prazo que garantem a sustentabilidade e segurança climática da cidade.

2) Plano Municipal de Economia Azul de Impacto e Solidário; o roteiro de ações concretas e projetos prioritários e envolvem as ações.

3) Lei de Apoio ao Cooperativismo. Ferramenta para formalizar pequenos negócios de pescadores e artesãos, garantindo benefícios diretos a

esses trabalhadores.

Além da audiência pública para discutir abertamente com a população a implantação da proposta, outras etapas estão previstas.

Próximas Etapas e Cronograma

Todas as perguntas, sugestões e críticas durante a audiência, serão documentadas e incorporadas nas legislações.

Nas próximas semanas, após o feedback da população,

será feita a revisão das propostas e a partir de março haverá a apresentação das legislações à Câmara Municipal.

Consolidada a votação, iniciam a implementação, a constituição do Conselho Municipal de Economia Azul e do Observatório da Economia Azul, garantindo a transparência e participação direta da sociedade nas decisões. E por fim, o início das ações efetivas do projeto.

Entre as iniciativas estão: a criação de Escolas Azuis,

o Núcleo Azul (centro de pesquisa e inovação) e o Corredor Azul (rota turística sustentável), além da formalização de cooperativas. A expectativa é que sejam criados mais de mil novos postos de trabalho.

Para mais informações, entre em contato com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Secretaria Adjunta de Gestão Territorial e Economia Azul.

• E-mail: economia-azul@cabofrio.rj.gov.br

Iguaba Grande ganha novo deck na orla e amplia espaço de convivência e turismo



A Orla de Iguaba Grande acaba de ganhar um novo espaço que une lazer, convivência e valorização do turismo: o Deck Amélia Marinho de Souza. O local foi projetado para oferecer mais um ponto de encontro para moradores e visitantes, ampliando as opções de lazer à beira da lagoa e fortalecendo o potencial turístico do município.

Com estrutura pensada para o bem-estar da população, o novo deck conta com espaços de convivência, áreas ideais para contemplação da paisagem e cenários instagramáveis,

que prometem se tornar um dos cartões-postais da cidade. A proposta é incentivar a ocupação positiva dos espaços públicos, promovendo integração, cultura e entretenimento.

Além de ser um ambiente voltado ao lazer diário, o Deck Amélia Marinho de Souza também fará parte da programação de grandes eventos do município.

A homenageada que levou o nome do deck, Amélia Marinho de Souza, foi esposa de Renê Terra, com quem teve dois filhos, Leonardo e Leandro

Marinho. Funcionária pública por 49 anos, dedicou sua vida ao Colégio Dr. Francisco de Paula Paranhos, onde atuou com compromisso, zelo e amor pela educação, contribuindo de forma significativa para a formação de gerações de alunos de Iguaba Grande.

Com a entrega do novo deck, Iguaba Grande reafirma seu compromisso com o desenvolvimento urbano sustentável e com a valorização de seus espaços públicos, fortalecendo a orla como um dos principais atrativos turísticos do município.

PRF registra mais de 10 milhões de condutas irregulares nas BRs em 2025

O balanço estatístico das rodovias federais em 2025, divulgado pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), revela recorde histórico do número de infrações cometidas nas BRs de todo país. Durante todo o ano, a PRF contabilizou 10.277.088 condutas contrárias ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o que representa um aumento de 7,79% no comparativo com 2024, quando foram registradas 9.534.233 infrações.

Para coibir estas condutas que colocam em risco a vida dos usuários das rodovias federais, a PRF mantém o trabalho de prevenção e de fiscalização. Nas abordagens, os policiais observam as condições do veículo, a forma como as pessoas são

transportadas, a documentação obrigatória e o comportamento do condutor ao volante.

Esse trabalho contínuo mostrou que o excesso de velocidade segue como a infração mais cometida nas BRs. Em 2025, foram mais de 7,1 milhões de flagrantes de motoristas transitando com velocidade incompatível. As ultrapassagens em faixa contínua, responsável por graves colisões frontais, também figuram entre as principais irregularidades. No total, mais 195 mil motoristas realizaram esta manobra de forma perigosa.

Ranking

- Infração - Quantidade de infrações

• 1º - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20% - 6.170.111

• 2º - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50% - 985.967

• 3º - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado - 248.390

• 4º - Ultrapassar pela contramão, linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela - 195.127

• 5º - Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes - 144.974

• 6º - Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança - 140.350

• 7º - Conduzir o veículo com equipamento obrigatório em desacordo com o estabelecido pelo Contran - 137.155

• 8º - Conduzir o veículo com equipamento do sistema de iluminação e de sinalização alterados - 131.058

• 9º - Dirigir veículo sem possuir CNH/PPD/ACC - 119.356

• 10º - Deixar o condutor de usar o cinto segurança - 112.565

Nas estatísticas apresentadas pela PRF, a BR-101, a BR-116 e a BR-381 lideram o ranking de autuações em 2025. Juntas elas somam mais de 5,8 milhões de flagrantes de irregularidades. Ainda no contexto das rodovias, vale destacar que os

trechos com mais imprudência no trânsito foram observados em São Paulo e no Rio de Janeiro. A BR-381 (SP), com mais de 131 mil infrações, e a BR-101 (RJ), com mais de 220 mil flagrantes, aparecem à frente nesta lista.

Foco constante das operações da PRF, a fiscalização para coibir a alcoolemia ao volante também trouxe resultados expressivos em 2025. Foram mais de 3,5 milhões de testes realizados nas rodovias federais de todo o país, que resultaram em 51 mil infrações e 3.643 pessoas detidas por embriaguez. Durante todo o ano passado, a PRF fiscalizou mais de 4,6 milhões de veículos e 5,4 milhões de pessoas.